

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.457/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**ANDREIA CRISTINA LIMA ODORICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ANDREIA CRISTINA LIMA ODORICO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.404.526-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 068.164.659-46, nomeada em 24 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7575/2018, com fruição no período de 01 de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 1º de agosto de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 Agosto 120 18  
DE Nº 11329  
UMUARAMA, 03 108 120 18  
Bruna Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS